



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

C.M.V.  
Proc. Nº 952/15  
Fls. 01  
Resp. [assinatura]

MOÇÃO Nº 21 /2015

Senhor Presidente  
Nobres Vereadores

O Vereador João Moysés Abujadi e demais vereadores que subscrevem, requerem, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação pelo Plenário da presente **MOÇÃO DE APOIO** ao prefeito Clayton Machado para que seja criado o Bazar da Construção em Valinhos.

**Justificativa**

A lei 4276/2008, de autoria da então vereadora Dalva Berto, foi promulgada no dia 24 de abril de 2008. Ela prevê a criação do "Bazar da Construção". Conforme consta no texto de justificativa do projeto: "Trata-se de um projeto destinado a fornecer materiais de construção à população carente a um preço simbólico, visando ainda reduzir os custos de construções e reformas de residências de famílias de baixa renda. O bazar receberá materiais de construção usados em bom estado conservação, que poderão ser reutilizados, pois é comum, depois de uma construção ou reforma, sobras de azulejos, pisos, tintas, tijolos, portas, janelas, até mesmo areia, pedra ou cimento. Além de beneficiar pessoas carentes permitindo construções e reformas a custo baixo, o presente projeto tem por objetivo reduzir a quantidade de



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

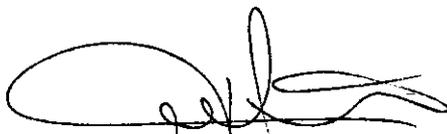
materiais reutilizáveis que viram entulho e acabam sendo descartados incorretamente, como lixo. A Prefeitura deverá estabelecer convênios e parcerias visando arrecadar na comunidade, entre os cidadãos e o setor não governamental, doações de materiais de construção, e, definirá o local onde o 'bazar' será instalado. Esse espaço público poderá ser cedido ou doado, a exemplo de outros locais já doados ou cedidos para utilizações diversas."

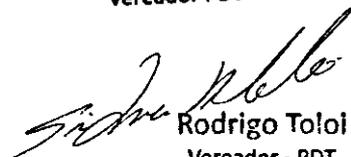
Questionado no requerimento nº 1615/2014 se a lei havia entrado em vigor, foi respondido que "a Lei 4.276/2008, embora tenha sido promulgada em 24 de abril de 2008, é inexecutável, tendo em vista que possui vício de iniciativa já que amplia competências de órgãos administrativos e inevitavelmente aumenta despesas, o que só é possível em projetos iniciados pelo Poder Executivo."

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação da presente **MOÇÃO DE APOIO**, e que seja encaminhada ao Prefeito de Valinhos, Clayton Machado, para conhecimento e providências quanto à importância da criação do "Bazar da Construção" na cidade de Valinhos por parte do Executivo Municipal.

Valinhos, 04 de março de 2015.

  
JOÃO MOYSES ABUJADI  
Vereador

  
Gilberto A. Borges - Giba  
Vereador PDT

  
Rodrigo Toloi  
Vereador - PDT  
Câmara: 3829-5355  
Gabinete: 3829-5345

  
Léo Godói  
Vereador - PT  
Câmara: 3829-5355  
Gabinete: 3829-5351